



OFÍCIO Nº. 001/2019

Contagem, 04 de dezembro de 2019.

A
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Referência: Projeto "Vamos Brincar de Falar Sério"

Assunto: Pedido de dilação do prazo para execução do projeto.

Prezados:

Com relação ao projeto "Vamos Brincar de Falar Sério", aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem - CMDCAC, Edital 001/2018, Termo de Fomento nº. 028/2019, Processo Administrativo nº. 024/2019/SMDS assinado junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Contagem - MG em 01/11/2019 e publicado no Diário Oficial do Município no dia 01/11/2019.

Da justificativa do pedido de dilatação do prazo: É parte integrante do objeto do referido projeto a parceria firmada com a Secretaria de Educação do Município, tendo como função a indicação dos pontos onde serão executadas as apresentações, que serão estabelecidas através de um cronograma a ser emitida pela mesma.

Decorre que, em função da assinatura do Termo de Fomento conforme descrito acima e a liberação do recurso que está sendo aguardada, também devido à

Rua São Marcos 247 - Bairro Água Branca - Contagem - MG - CEP: 32.371-120

Fone: (31) 2567-2107(31)99175-5109

E-mail: kyartes@yahoo.com.br

Facebook: <https://www.facebook.com/kyriusgrupo/>



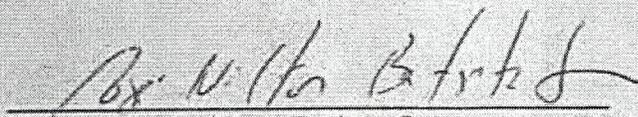


proximidade das férias escolares e todo o processo de preparação para a execução do projeto, dificultando a realização das apresentações nas datas aprazadas no mesmo.

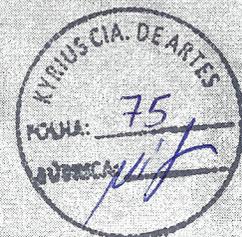
Diante do exposto pede-se a dilação do prazo em mais seis meses, de forma a contemplar a execução proposta, seguindo o cronograma a ser elaborado pela Secretaria de Educação – SEDUC e em consonância com o prazo de liberação do recurso vinculado à parceria.

Este pedido esta baseado em disposição contida na alínea C, Inciso I do Artigo 45, do Decreto Municipal nº. 30 de 24/02/2017.

Termos em que pede e espera deferimento.


José Nilton Batista Soares
Presidente da Kyrius Cia. De Artes

Rua São Marcos 247 – Bairro Água Branca – Contagem – MG – CEP: 32.371-120
Fone: (31) 2567-2107/(31)99175-5109
E-mail: kyartes@yahoo.com.br
Facebook: <https://www.facebook.com/kyriusgrupo/>



5- Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Ofício Ser Parte solicitação aprovada mediante apresentação de novo cronograma de execução financeira;
Ofício Kyrius, solicitação aprovada mediante apresentação de novo cronograma de execução;
Ofício CAIS, solicitação aprovada;
Substituição do representante da Sociedade Civil suplente da Comissão de Monitoramento;

6-Comissão de Apoio e Acompanhamento aos Conselhos Tutelares:

Reordenamento territorial CT. Eldorado e Sede;

7- Comissão Central Organizadora do Processo de Eleição Conselheiros Tutelares;

Ata Geral da Eleição;
Cronograma referente ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Contagem;
Convocação dos 70 primeiros colocados na votação para realizar o exame psicológico.

8 – Informes:

Data da Plenária do CMDCAC em 2020 (06/01/2020) para aprovar a homologação do resultado definitivo dos Conselheiros Tutelares;
Posse dos Novos Conselheiros Tutelares dia 10/01/2020;

José William da Silva
Presidente do CMDCAC

ATO DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONTAGEM - CMDCAC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCAC, por meio da Comissão de Apoio e Acompanhamento aos Conselhos Tutelares, torna publico que foi deferido o pedido de licença sem remuneração da Conselheira Francislaine Ribeiro Vivas registrada sob a matrícula nº1407089 no período de 11/11/2019 a 06/12/2019, informando ainda que a conselheira já gozou da licença e já retornou ao exercício da função.

10 de dezembro de 2019

José William da Silva
Presidente do CMDCAC

